



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3517-1189

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, faz saber que, após a deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

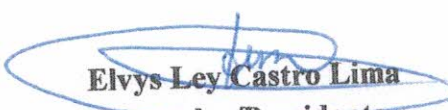
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do ex-gestor o senhor Antonio Nilton de Albuquerque;


Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se funda no parecer favorável nº 007/2018 do Relator Especial, à aprovação das contas, exarados no processo de nº 1170012010-00 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 18 de Outubro de 2018.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador/Presidente


Altomir Barros da Cunha
Vereador/1º Secretário


Elias Barbosa de Freitas
Vereador/2º Secretário